



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 098/2025 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Lei nº 1907**, de 03 de novembro de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 144.916,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de novembro de 2025, às 15:10, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder anuência à Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, para promover a alteração do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 001/2019, tendo em vista a necessidade de adequação dos itens nele previstos, com a finalidade de viabilizar a conclusão do processo de prestação de contas. A referida alteração contempla a inclusão de item relativo a equipamento e material permanente, classificado como despesa de investimento, indispensável à regularização e encerramento do referido ajuste.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 128/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 25 de novembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.